

Cadastro Único e Vigilância Socioassistencial

(Mesa 07)

**Apresentação elaborada pela Coordenação Geral de Vigilância Socioassistencial – CGVIS
Brasília – 31 de julho de 2014**

NOB 2012

Art. 20. A realização de **diagnóstico socioterritorial**, a cada quadriênio, **compõe a elaboração dos Planos de Assistência Social** em cada esfera de governo.

Parágrafo único. O diagnóstico tem por base o conhecimento da realidade a partir da leitura dos territórios, microterritórios ou outros recortes socioterritoriais que possibilitem identificar as dinâmicas sociais, econômicas, políticas e culturais que os caracterizam, reconhecendo as suas demandas e potencialidades.

Art. 91. Constituem **responsabilidades** comuns à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios acerca **da área de Vigilância Socioassistencial**:

I - **elaborar e atualizar periodicamente diagnósticos socioterritoriais** que devem ser compatíveis com os limites territoriais dos respectivos entes federados e devem conter as informações espaciais referentes:

- a) às vulnerabilidades e aos riscos dos territórios e da conseqüente demanda por serviços socioassistenciais de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial e de benefícios;
- b) ao tipo, ao volume e à qualidade das ofertas disponíveis e efetivas à população.

II - contribuir com as áreas de gestão e de proteção social básica e especial na elaboração de diagnósticos, planos e outros.

NOB 2012

Art. 91

III - utilizar a base de dados do Cadastro Único como ferramenta para construção de mapas de vulnerabilidade social dos territórios, para traçar o perfil de populações vulneráveis e estimar a demanda potencial dos serviços de Proteção Social Básica e Especial e sua distribuição no território;

IV - utilizar a base de dados do Cadastro Único como instrumento permanente de identificação das famílias que apresentam características de potenciais demandantes dos distintos serviços socioassistenciais e, com base em tais informações, planejar, orientar e coordenar ações de busca ativa a serem executadas pelas equipes dos CRAS e CREAS;

Art. 94. Constituem responsabilidades específicas dos Municípios e do Distrito Federal acerca da área da Vigilância Socioassistencial:

I - elaborar e atualizar, em conjunto com as áreas de proteção social básica e especial, os diagnósticos circunscritos aos territórios de abrangência dos CRAS e CREAS;

II - colaborar com o planejamento das atividades pertinentes ao cadastramento e à atualização cadastral do Cadastro Único em âmbito municipal;

III - fornecer sistematicamente às unidades da rede socioassistencial, especialmente aos CRAS e CREAS, informações e indicadores territorializados, extraídos do Cadastro Único, que possam auxiliar as ações de busca ativa e subsidiar as atividades de planejamento e avaliação dos próprios serviços;

Macroatividades da Vigilância Socioassistencial

1. Organização, estruturação e padronização de informações
2. Gerenciamento e consulta de sistemas informatizados
- 3. Elaboração de diagnósticos e estudos**
4. Monitoramento e Avaliação
- 5. Planejamento e organização de ações de busca ativa**
6. Notificações de Violências e Violações de Direitos

3. *Elaboração de diagnósticos e estudos*

- ✓ Uma das principais funções da Vigilância Socioassistencial é a produção de estudos e diagnósticos socioassistenciais. O diagnóstico é uma análise interpretativa que possibilita a leitura de uma determinada realidade social.
- ✓ É papel da Vigilância contribuir com as áreas de proteção social básica e de proteção social especial na elaboração planos e diagnósticos, tais como, diagnósticos dos territórios de abrangência dos CRAS e diagnósticos e planos para enfrentamento do trabalho infantil, dentre outros.
- ✓ Tem papel fundamental na elaboração do Plano Municipal de Assistência Social, nas ações de Assistência Social do Plano Plurianual, entre outros

5. Planejamento e organização de ações de Busca Ativa

“Art. 91. Constituem **responsabilidades comuns** à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos Municípios acerca da área de Vigilância Socioassistencial: IV)...planejar, orientar e coordenar ações de busca ativa a serem executadas pelas equipes dos CRAS e CREAS”
(NOB/SUAS 2012)

✓ A Busca Ativa se desdobra em três estratégias:

- (1) Busca Ativa para inclusão no Cadastro Único: trata-se de localizar as famílias extremamente pobres, incluí-las no CadÚnico e manter suas informações sempre atualizadas;
- (2) Busca Ativa para Acessar Benefícios: incluir no Bolsa Família, no Bolsa Verde, no Fomento a Atividades Produtivas, no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil e no Benefício de Prestação Continuada todas as famílias que atendam os critérios de elegibilidade;
- (3) Busca Ativa para Acessar Serviços: nesse caso, o Estado assegura que as famílias extremamente pobres tenham acessos aos serviços sociais básicos de saúde, saneamento, educação, assistência social, trabalho e segurança alimentar e nutricional, entre outros.

Percentual de atividades relacionadas à Vigilância Socioassistencial realizados pelos órgãos gestores dos municípios segundo Grandes Regiões

Atividade	Frequência					
	NO	NE	SE	SU	CO	BRASIL
Produção de indicadores ou análises relativas à demanda por serviços e benefícios socioassistenciais	29%	37%	34%	28%	35%	33%
Produção de indicadores ou análises relativas à oferta de serviços e benefícios socioassistenciais	27%	34%	30%	25%	29%	30%
Produção de indicadores ou diagnósticos relativos à incidência de situações de violência e violação de direitos	22%	27%	19%	17%	25%	22%
Definição de instrumentos e fluxos de Notificação Compulsória das situações de violência e violação de direitos atendidos	15%	15%	13%	10%	16%	13%
Produção de indicadores ou análises de vulnerabilidades sociais a partir de dados do CadÚnico	40%	39%	40%	38%	42%	39%
Produção de indicadores ou análises baseados em microdados (dados dos setores censitários ou das áreas de ponderação) do Censo 2010 do IBGE	17%	20%	17%	17%	16%	18%
Elaboração ou atualização de diagnóstico socioterritorial do município	31%	46%	29%	32%	40%	36%
Elaboração ou atualização de diagnósticos socioterritoriais das áreas de abrangência dos CRAS	38%	49%	32%	31%	38%	38%
Concepção de sistemas de informação	13%	16%	15%	13%	16%	15%
Desenvolvimento de sistemas de informação	14%	14%	16%	15%	18%	15%

(Continua)

Percentual de atividades relacionadas à Vigilância Socioassistencial realizados pelos órgãos gestores dos municípios segundo Grandes Regiões

Atividade	Frequência					
	NO	NE	SE	SU	CO	BRASIL
Desenvolvimento de instrumentos de coleta de dados para levantamento de informações junto aos serviços	29%	38%	33%	27%	33%	33%
Monitoramento dos padrões de qualidade dos serviços prestados pela rede pública e/ou conveniada	24%	34%	38%	29%	39%	34%
Coordenação, acompanhamento e apoio ao processo de preenchimento o Censo SUAS	67%	74%	69%	67%	73%	70%
Gestão local e atualização do CadSUAS - Sistema de Cadastro Nacional do SUAS	74%	77%	74%	76%	77%	76%
Gestão e análise das informações do sistema de Registro Mensal de Atendimentos dos CRAS e CREAS	67%	75%	70%	67%	71%	71%
Fornecimento sistemático de informações territorializadas sobre as famílias do BPC para os CRAS e CREAS objetivando auxiliar as ações de busca ativa e subsidiar a atividades de planejamento da Unidade	47%	51%	45%	37%	44%	45%
Fornecimento sistemático de informações territorializadas sobre as famílias do Cadastro Único para os CRAS e CREAS objetivando auxiliar as ações de busca ativa voltadas a públicos prioritários	44%	47%	44%	36%	43%	43%
Planejamento e/ou coordenação de ações de busca ativa voltadas a públicos prioritários	59%	59%	51%	45%	54%	53%
Monitoramento de ações de busca ativa voltadas a públicos prioritários	57%	53%	48%	38%	49%	48%
Não desenvolve nenhuma das atividades acima	10%	5%	8%	9%	6%	7%

(Fim)

Olhar da Vigilância na construção de diagnósticos

